

Carlos Muniz afirma que uma das suas metas, à frente da Câmara, é a modernização

O presidente percorreu os edifícios Moreira e Rio Lima para conhecer as demandas físicas e de pessoal

Fotos: Reginaldo Ipê



“ Pretendo modernizar o máximo que eu puder os setores da Câmara, com foco nas atividades do Legislativo, Plenário e Informática, para que o desempenho dos servidores e o trabalho dos vereadores sejam ainda melhores”, enfatizou o vereador Carlos Muniz (PTB), presidente da CMS, durante visita aos setores da Casa na manhã de quarta-feira, 4.

LEIA MAIS NAS PÁGINAS 2 e 3

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

**1ª Vice-presidente
suplente:**
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fabiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Oswaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304

www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

**SIGA A CÂMARA
NAS REDES SOCIAIS**

 @camarasalvador
 @camaradesalvador
 camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça
Municipal - CEP 40020-010
Salvador - Bahia - Brasil

Presidente Carlos Muniz visita setores da Câmara de Salvador

Novo chefe do Legislativo destacou valorização dos servidores e modernização como pilares da nova gestão

Há 14 anos como vereador, o presidente Carlos Muniz (PTB) lançou um novo olhar sobre setores e instalações da Câmara Municipal de Salvador em sua primeira visita como chefe do Legislativo Sotero-politano, na manhã de quarta-feira (4). O presidente percorreu os edifícios Moreira e Rio Lima para conhecer as demandas físicas e de pessoal.

Carlos Muniz destacou que o objetivo é estar mais perto dos servidores e das demandas da Casa. “Meu intuito é a valorização das pessoas. Quero fazer o melhor para que nossos servidores e funcionários tenham todas as condições para desempenhar suas



Presidente Carlos Muniz visitou os prédios que compõem estrutura da CMS

chefes de gabinete Diego Brito, pelo subdiretor Rodrigo Rocha Reis, pelo secretário de Finanças, Orçamento e Contabilidade, José Weber Filho e pelo secretário de Gestão Administrativa, Dil-

ta, Coordenação de Comissões e Protocolo e conversou com os servidores sobre novas metodologias e avanços necessários.

“Muito importante essa primeira ação do presidente, a conversa com os servidores e o conhecimento das necessidades de cada um. Isso facilita a resolução das demandas, pois o aproxima do dia a dia da Casa”

**ADRIANO GALLO
MODERNIZAÇÃO**

O presidente destacou que uma das suas metas à frente da Casa no biênio 2023-2024 é a modernização. “Pretendo modernizar o máximo que eu puder os setores da Casa, com foco nas atividades do Legislativo, Plenário e Informática, para que o desempenho dos servidores e o trabalho dos vereadores sejam ainda melhores”, afirmou, ao revelar algumas ideias para o setor de Taquigrafia e Coordenação das Comissões.

O diretor-geral da Câmara, Adriano Mota Gallo, destacou a importância da visita a todos os setores no início da gestão de Muniz. “Muito importante essa primeira ação do presidente, a conversa com os servidores e o conhecimento das necessidades de cada um. Isso facilita a resolução das demandas, pois o aproxima do dia a dia da Casa”, afirmou Gallo.



funções com excelência e termos resultados ainda melhores”, pontuou.

O presidente iniciou a visita pelo Edifício Moreira, anexo da Casa que abriga setores da Diretoria Geral, e fica localizado atrás do Paço Municipal. Ele cumprimentou servidores e ouviu demandas acompanhado pelo diretor geral Adriano Gallo, pelo

son do Espírito Santo.

Na visita ao Edifício Rio Lima, na Rua Ruy Barbosa, destacou a importância da implantação do Arquivo da Casa e demonstrou interesse também na salvaguarda dos documentos históricos para sua exposição ao público. Muniz também viu de perto o funcionamento de setores como o de Pessoal, Informá-



Fotos: Reginaldo Ipê





CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO Nº 24/2023

Aprova, para o exercício de 2023, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), da Câmara Municipal de Salvador, Fundação Cosme de Farias e Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de Salvador, e dá outras providências.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe o art. 35, § 3º, da Lei Orgânica do Município, o art. 4º da Lei nº 9.645, de 30 de novembro de 2022 e a Lei nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício de 2023 em conformidade com a estrutura definida pela Lei nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), em anexo, correspondente à programação da Câmara Municipal de Salvador, Fundação Cosme de Farias e Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de Salvador que integram o Orçamento Fiscal.

Art. 2º - A execução orçamentária e financeira, no âmbito do Poder Legislativo, ficará a cargo da Câmara Municipal, da Fundação Cosme de Farias e do Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de Salvador, com observância à estrutura de custos dos projetos e atividades, segundo a natureza da despesa, e em consonância com os respectivos programas de trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual - Lei nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022.

Art. 3º - As despesas serão administradas orçamentariamente pela Câmara Municipal, Fundação Cosme de Farias e Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de Salvador.

Art. 4º - O Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD poderá ser alterado, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitadas a Lei nº 9.645, de 30 de novembro de 2022 e a Lei nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, em 05 de janeiro de 2023.

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

CARLOS MUNIZ
Presidente

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2023 Pág: 1

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Fiscal

Poder: Legislativo
Órgão: 20000 Câmara Municipal do Salvador - CMS
Unidade Gestora: 200002 UG CMS - Câmara Municipal do Salvador - CMS
Unidade Orçamentária: 20002 CMS - Câmara Municipal do Salvador
Fase: Ajuste de QDD

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor	
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
01.031.0016.250026	Administração de Pessoal e Encargos - CMS	31.90.01	1.500.1	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma dos militares	1.885.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	137.595.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	18.300.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500.000
		31.90.91	1.500.1	Sentenças Judiciais	15.000
		31.90.96	1.500.1	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	175.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	10.920.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	1.000
		Total			169.391.000

01.031.0016.250101	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS	33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	25.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	4.600.000
		33.90.31	1.500.1	Premiações Culturais, Artíst, Científ, Desport E Outras	10.000
		33.90.32	1.500.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	14.600.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.050.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	7.000.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	290.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	750.000
		Total			42.637.000

01.031.0015.101301	Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica da CMS	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	50.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.420.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	200.000
		Total			6.670.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2023 Pág: 2

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Fiscal

Poder: Legislativo
Órgão: 20000 Câmara Municipal do Salvador - CMS
Unidade Gestora: 200002 UG CMS - Câmara Municipal do Salvador - CMS
Unidade Orçamentária: 20002 CMS - Câmara Municipal do Salvador
Fase: Ajuste de QDD

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor	
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
01.031.0015.127500	Modernização e Restauração do Memorial da CMS	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.038.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	230.000
		Total			2.268.000
01.031.0015.201200	Capacitação dos Servidores da CMS	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000
		Total			300.000
01.031.0015.201400	Publicidade das Ações do Legislativo	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.700.000
		Total			7.700.000
01.031.0015.201500	Comunicação da Rádio Câmara	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.993.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	54.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total			2.057.000
01.031.0015.201600	Comunicação da TV Câmara	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.050.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	71.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total			5.131.000
01.031.0016.229700	Manutenção dos Serviços da Escola do Legislativo	33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	3.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	20.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	22.000
		Total			90.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2023 Pág: 3

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Fiscal

Poder: Legislativo
Órgão: 20000 Câmara Municipal do Salvador - CMS
Unidade Gestora: 200002 UG CMS - Câmara Municipal do Salvador - CMS
Unidade Orçamentária: 20002 CMS - Câmara Municipal do Salvador
Fase: Ajuste de QDD

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor	
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
01.031.0016.250300	Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação	33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	7.850.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total			7.860.000
Total da Unidade					244.104.000
Total do Órgão					244.104.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2023 Pág: 1

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Fiscal

Poder: Legislativo
Órgão: 20000 Câmara Municipal do Salvador - CMS
Unidade Gestora: 201010 UG FECAM - Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal do Salvador - FECAM
Unidade Orçamentária: 20100 FECAM - Fundo Especial de Despesas Da Câmara Municipal do Salvador
Fase: Inicial

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor	
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
01.031.0016.229800	Operacionalização do Fundo Especial da Câmara Municipal de Salvador - FECAM	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	1.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	1.000
		Total			3.000
Total da Unidade					3.000
Total do Órgão					3.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2023 Pág: 1

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1.00)
01.031.0016.250027 Administração de Pessoal e Encargos - FCF					
31.90.11		1.500.1		Vencimentos e Vantagens	2.500.000
31.90.13		1.500.1		Fixas - Pessoal Civil	500.000
31.91.13		1.500.1		Obrigações Patronais	1.000
Total					3.001.000
01.031.0016.250109 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCF					
33.90.14		1.500.1		Diárias - Pessoal Civil	1.000
33.90.30		1.500.1		Material de Consumo	1.000
33.90.33		1.500.1		Passagens e Despesas com	1.000
33.90.36		1.500.1		Locomoção	1.000
33.90.39		1.500.1		Outros Serviços de Terceiros -	730.000
33.90.40		1.500.1		Pessoa Física	10.000
33.90.40		1.500.1		Outros Serviços de Terceiros -	10.000
33.90.40		1.500.1		Pessoa Jurídica	10.000
33.90.40		1.500.1		Serviços de Tecnologia da	10.000
33.90.40		1.500.1		Informação e Comunicação -	10.000
33.90.46		1.500.1		PJ	360.000
44.90.52		1.500.1		Auxílio - Alimentação	1.000
44.90.52		1.500.1		Equipamentos e Material	1.000
44.90.52		1.500.1		Permanente	1.000
Total					1.105.000
Total da Unidade					4.106.000
Total do Órgão					4.106.000

ATO N.º 028/2023 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal n.º 9.657/2022,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato da Mesa Diretora de nº 784/2022, publicado no D.O.L. dos dias 30 e 31 de dezembro de 2022 e 1º e 02 de janeiro de 2023.

Salvador, 05 de janeiro de 2023.

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

CARLOS MUNIZ
Presidente

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 029/2023 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal n.º 9.657/2022, **RESOLVE:**

Nomear JORGE LUIZ AZEVEDO BULLOS, cadastro: 19.369, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Informática, Classe CC 70, a partir de 1º de janeiro de 2023. Salvador, 05 de janeiro de 2023.

ATO N.º 030/2023 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal n.º 9.657/2022, **RESOLVE:**

Nomear MARCIO REGO CABRAL, cadastro: 11.462, para exercer o cargo em comissão de Secretário Particular da Presidência, Classe CC 70, a partir de 1º de janeiro de 2023. Salvador, 05 de janeiro de 2023.

ATO N.º 031/2023 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal n.º 9.657/2022, **RESOLVE:**

Nomear ALEXSANDRO DO NASCIMENTO, cadastro: 19.989, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Informática, Classe CC 50, a partir de 05 de janeiro de 2023. Salvador, 05 de janeiro de 2023.

ATO N.º 032/2022 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, **RESOLVE:**

Exonerar ROSANE MACHADO DOS SANTOS, cadastro: 19.540, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar G-12, Classe CC 10, a partir de 1º de janeiro de 2023. Salvador, 05 de janeiro de 2023.

ATO N.º 033/2023 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal n.º 9.657/2022, **RESOLVE:**

Nomear ROSANE MACHADO DOS SANTOS, cadastro: 19.540, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Cultura, Classe CC 30, a partir de 1º de janeiro de 2023. Salvador, 05 de janeiro de 2023.

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

CARLOS MUNIZ
Presidente

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 034/2023 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal n.º 9.657/2022, **RESOLVE:**

Nomear LAERCIO PINHEIRO DE ANDRADE, cadastro: 19.990, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Coral, Classe CC 30, a partir de 05 de janeiro de 2023. Salvador, 05 de janeiro de 2023.

ATO N.º 035/2023 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal n.º 9.657/2022, **RESOLVE:**

Nomear ADRIANO DO ESPIRITO SANTO GUIMARÃES, cadastro: 19.991, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Classe CC 70, a partir de 05 de janeiro de 2023. Salvador, 05 de janeiro de 2023.

ATO N.º 036/2023 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal n.º 9.657/2022, **RESOLVE:**

Nomear LUIZ CARLOS BARBOSA DOS SANTOS, cadastro: 19.992, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete da Presidência, Classe CC 50, a partir de 05 de janeiro de 2023. Salvador, 05 de janeiro de 2023.

ATO N.º 037/2022 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, **RESOLVE:**

Exonerar FERNANDO GOMES LOBO, cadastro: 19.385, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar G-29, Classe CC 10, a partir de 1º de janeiro de 2023. Salvador, 05 de janeiro de 2023.

ATO N.º 038/2023 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal n.º 9.657/2022, **RESOLVE:**

Nomear FERNANDO GOMES LOBO, cadastro: 19.385, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete da Presidência, Classe CC 50, a partir de 1º de janeiro de 2023. Salvador, 05 de janeiro de 2023.

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

CARLOS MUNIZ
Presidente

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 039/2023 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal n.º 9.657/2022, **RESOLVE:**

Nomear ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA, cadastro: 19.993, para exercer o cargo em comissão de Secretário da Mesa, Classe CC 70, a partir de 05 de janeiro de 2023. Salvador, 05 de janeiro de 2023.

ATO N.º 040/2023 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal n.º 9.657/2022, **RESOLVE:**

Exonerar UZIEL BISPO COUTO, cadastro: 18.968, do cargo em comissão de Secretário da Mesa, Classe CC 70, a partir de 1º de janeiro de 2023. Salvador, 05 de janeiro de 2023.

ATO N.º 041/2023 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal n.º 9.657/2022, **RESOLVE:**

Nomear UZIEL BISPO COUTO, cadastro: 18.968, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Classe CC 80, a partir de 1º de janeiro de 2023. Salvador, 05 de janeiro de 2023.

ATO N.º 042/2023 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal n.º 9.657/2022, **RESOLVE:**

Nomear VALDELICE DOS SANTOS DIAS, cadastro: 19.994, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Câmara Itinerante, Classe CC 50, a partir de 05 de janeiro de 2023. Salvador, 05 de janeiro de 2023.

ATO N.º 043/2023 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal n.º 9.657/2022, **RESOLVE:**

Nomear GISELLE NASCIMENTO DE ALMEIDA, cadastro: 19.995, para exercer o cargo em comissão de Secretário Particular da Presidência, Classe CC 70, a partir de 05 de janeiro de 2023. Salvador, 05 de janeiro de 2023.

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

CARLOS MUNIZ
Presidente

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 044/2023 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal n.º 9.657/2022, **RESOLVE:**

Nomear ARIADINE DOS SANTOS CARDOSO, cadastro: 19.996, para exercer o cargo em comissão de Secretário Particular da Presidência, Classe CC 70, a partir de 05 de janeiro de 2023. Salvador, 05 de janeiro de 2023.

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

CARLOS MUNIZ
Presidente

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário





EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2023

A Câmara Municipal de Salvador **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Concurso Público, conforme Edital de Homologação publicado no D.O.L. de 16/10/2018, para nível de carreira/área de especialização a seguir indicado, por não ter comparecido dentro do prazo estipulado em Lei para entrega de documentação exigida em Edital:

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nome	Inscrição
7º	Anderson Martiniano Da Rocha	853046646

Gabinete da Presidência, em 05 de janeiro de 2023.


CARLOS MUNIZ
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

CONCURSO PÚBLICO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público desta Câmara Municipal de Salvador, conforme Edital de Homologação, publicado no D.O.L. de 16/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONVOCAR** o candidato relacionado no **ANEXO ÚNICO**, aprovado no Concurso Público - Edital nº 01/2017, para nomeação, por ordem de classificação, no âmbito da Câmara Municipal do Salvador;

Art. 2º. O candidato convocado deverá se apresentar na Secretaria de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal – Coordenação de Gestão de Pessoas, situada à Rua Ruy Barbosa, nº 19, Edif. Rio Lima, 1º Andar, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a quinta-feira, e das 09:00 às 14:00 às sextas-feiras, no prazo de **15 (quinze) dias corridos, contados a partir 05/01/2023**, para apresentação de todos os documentos comprobatórios, originais e cópias, para conferência e agendamento da avaliação médica pré-admissional;

Art. 3º. Para admissão e posse, o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos, em **original e fotocópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;

- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral; caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de alistamento militar, se do sexo masculino;
- 01 foto recente 3x4;
- Comprovante de situação cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar;
- Certidões negativas de antecedentes criminais, Federal e Estadual;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação;
- Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o conselho for exigido em legislação federal.

Art.4º. Após apresentação, o candidato deverá realizar os exames pré-admissionais (médico, odontológico e psicológico), sendo necessários para a avaliação médica os seguintes exames:

- Exames comuns a todos os candidatos:
 - Hemograma completo – válido por até 3 (três) meses;
 - Sumário de Urina – válido por até 3 (três) meses;
 - Acuidade Visual – válido por até 6 (seis) meses;
 - Fundoscopia – válido por até 6 (seis) meses;
 - Glicemia em jejum – válido por 3 (três) meses;
 - Radiografia panorâmica da arcada dentária.
- Exames específicos para todas as candidatas do sexo feminino:
 - Avaliação Ginecológica – válido por até 6 (seis) meses;
 - Colposcopia – válido por até 6 (seis) meses;
 - Citologia – válido por até 6 (seis) meses;
 - Microflora – válida por até 6 (seis) meses.
- Exames específicos para candidatos a todos os cargos com mais de 40 anos de idade:
 - Glicemia em jejum – válido por até 3 (três) meses;
 - Tonometria – válido por até 6 (seis) meses.
- Exame específico para candidatas a todos os cargos com mais de 40 anos de idade do sexo feminino:
 - Mamografia – válido por até 12 (doze) meses.
- Exames específicos para candidatos a todos os cargos com mais de 40 anos de idade do sexo masculino:
 - PSA – válido por até 6 (seis) meses.

Art. 5º. O candidato será encaminhado para as avaliações odontológica e psicológica, e deverão ser considerados aptos após inspeção médica realizada pela Junta Médica do Município de Salvador;

Art. 6º. O candidato que não atender a convocação da entrega de documentação e/ou não se submeter a inspeção médica Oficial do Município no prazo determinado de 30 dias, conforme art. 15 da Lei Complementar nº 01/1991, será submetido às penas previstas em lei específica;





Art. 7º. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários;

Art. 8º. Todos os candidatos deverão comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho – GEIMS da Prefeitura Municipal de Salvador, munidos dos exames pré-admissionais listados no art. 4º deste Edital de Convocação, para realização da avaliação dos referidos exames na data previamente agendada, quando do seu comparecimento à Câmara Municipal de Salvador, sob pena de desclassificação, sendo informado no ato;

Art. 9º. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 6.8 do Edital do Concurso;

Art. 10. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças – CID;

Art. 11. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes;

Art. 12. Após a verificação mencionada no item 6.8 do Edital do Concurso e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função, o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da emissão do documento, retornar à Diretoria Administrativa/Coordenação de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal, para apresentação do laudo emitido pela GEIMS e da documentação relacionada nesta convocação;

Art. 13. O candidato nomeado terá o prazo máximo de **30 (trinta)** dias, contado da data de publicação do ato de nomeação para tomar posse no cargo, podendo ser prorrogado, a pedido, por **15 (quinze)** dias. Não ocorrendo a apresentação, o candidato será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga, facultando à Câmara Municipal de Salvador o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação;

Art. 14. Após tomar posse no cargo, o candidato terá o prazo máximo e improrrogável de **10 (dez)** dias para entrar em exercício, **contados da data de posse**;

Art. 15. O candidato aprovado que não desejar tomar posse do cargo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, caso em que somente será chamado após a nomeação dos demais aprovados;

Art. 16. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da nomeação, implicará a impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público;

Art. 17. Os candidatos portadores de deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial indicada pela Câmara Municipal de Salvador para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo;

Art. 18. Caso a Perícia Médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do cargo, este não será considerado apto à nomeação e deverá deixar sua vaga disponível para o próximo candidato, na ordem de classificação;

Art. 19 O candidato só será nomeado para o cargo, após o recebimento pela Coordenação de Gestão de Pessoas da CMS, do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS – SEMGE com o laudo do Pré-admissional com a conclusão de "APTO".

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 de janeiro de 2023.


CARLOS MUNIZ
Presidente

ANEXO ÚNICO

**CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA**

Classif.	Nome	Inscrição
*8º	Felipe Magalhães dos Santos	853007379

• Em virtude da desclassificação do 7º classificado.

PORTARIA Nº 01/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor JOSÉ WEBER LEONE FILHO, cadastro nº 19.908, Secretário de Orçamento Finanças e Contabilidade-CC70, como Ordenador de Despesas Secundário da 200002-UG CMS - Unidade Gestora Câmara Municipal de Salvador.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 de janeiro de 2023.


CARLOS MUNIZ
Presidente

PORTARIA Nº 001/2023 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias, programadas para janeiro/2023, da servidora:

- TATIANA DE ALMEIDA FIGLIUOLO JUCA, cadastro 17.731, ocupante do Cargo em Comissão, Classe CC-70, de Secretária de Gestão de Pessoas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 de janeiro de 2023.


CARLOS MUNIZ
Presidente





TERMO DE VERIFICAÇÃO DE SALDO EM CAIXA

CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Aos 31 dias do mês de dezembro de 2022, designados do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvador (CMS), GERALDO FERREIRA JUNIOR, os servidores, ELISIO ALVES DE SOUZA JUNIOR, NITHISSA JUCYELI QUEIROZ BRANCO e JOSE MAURICIO LOPES FERNANDEZ, abaixo assinados, procederam a verificação do dinheiro (moeda corrente do país) existente no dia mencionado, em poder e sob a guarda da Supervisora Financeira e de Pagamento da CMS, Sr. ANA CAROLINA MUNIZ S. ALVES, havendo constatado que o numerário é da ordem de R\$0,00 (ZERO REAIS) e que, em tal importância, não se inclui nenhum papel ou documento da espécie de vales ou cauteles, consistindo única e exclusivamente em papel-moeda em circulação. O referido é verdade e, por esta declaração, responsabilizam-se os signatários, inclusive a própria Supervisora Financeira de Pagamentos, que também assina, em sinal de concordância. Este documento foi lavrado em cinco vias igual teor, com a seguinte destinação: a primeira, a documentação da Supervisora Financeira e de Pagamento; a segunda, ao arquivo da CMS; a terceira, ao Presidente da CMS eleito; a quarta, a anexação ao balancete mensal de dezembro de 2022 e a quinta, ao encaminhamento ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, por meio do Sistema do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia E-TCM e por ofício assinado pelo Senhor Presidente da CMS.

Câmara Municipal de Salvador 31 dezembro de 2022.

ELISIO ALVES DE SOUZA JUNIOR - Matrícula nº 17.738

NITHISSA JUCYELI QUEIROZ BRANCO— Matrícula nº6.113

JOSE MAURÍCIO LOPES FERNANDEZ— Matrícula nº6.122

Os valores acima são verdadeiros

Em 31 de dezembro 2022

ANA CAROLINA MUNIZ S ALVES – Matrícula – 6.128

Supervisora Financeira e Pagamento

Visto - Presidente da Câmara Municipal de Salvador:

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador - Bahia

CEP: 40.020-010 Tel. 3320-0116 www.cms.ba.gov.br

TERMO DE VERIFICAÇÃO DE SALDOS BANCARIOS

CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Aos 31 dias do mês de dezembro de 2022, designados do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Salvador (CMS), GERALDO FERREIRA JUNIOR, os servidores ELISIO ALVES DE SOUZA JUNIOR, NITHISSA JUCYELI QUEIROZ BRANCO e JOSE MAURICIO LOPES FERNANDEZ, abaixo assinados, procederam a verificação dos saldos da Câmara Municipal de Salvador existentes em bancos, havendo chegado a seguinte conclusão: 1º - que a agência nº 3041 do Banco Santander informou existir na conta nº 13-000910-2, aberta em nome da CMS, um saldo de R\$0,00 (zero reais), no dia, mês e ano acima mencionados; 2º - que a agência nº 3041 do Banco Santander informou existir na conta nº 13.000914-0, aberta em nome da CMS, um saldo de R\$ 4.405.965,76 (QUATRO MILHÕES QUATROCENTOS E CINCO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), no dia, mês e ano acima mencionados; 3º - que a agência nº 3832-6 do Banco do Brasil informou existir na conta de Investimentos nº 10.043-9, aberta em nome da CMS, um saldo de R\$ 0,00 (zero reais), no dia, mês e ano acima mencionados; 4º - que a agência nº 3832-6 do Banco do Brasil informou existir na conta corrente nº 10.043-9, aberta em nome da CMS, um saldo de R\$0,00 (zero reais), no dia, mês e ano acima mencionados; 5º - que a Câmara não possui nenhuma outra conta bancária aberta com saldo, a não ser as aludidas nos itens 1º, 2º, 3º e 4º; 6º - que os dados mencionados nos itens 1º, 2º, 3º, 4º, e 5º resultam de informações prestadas pelos bancos, nos extratos das contas que os signatários solicitaram e obtiveram dos mesmos bancos; 7º - que, em razão do narrado e do registrado nos itens anteriores, no dia 31 de dezembro de 2022 era os seguintes os saldos das contas da CMS em Bancos: a) no Banco Santander, R\$ 4.405.965,76 (QUATRO MILHÕES QUATROCENTOS E CINCO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). b) no Banco do Brasil, R\$0,00 (zero reais). Total em bancos: R\$ 4.405.965,76 (QUATRO MILHÕES QUATROCENTOS E CINCO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

Câmara Municipal de Salvador 31 dezembro de 2022.

ELISIO ALVES DE SOUZA JUNIOR - Matrícula nº 17.738

NITHISSA JUCYELI QUEIROZ BRANCO— Matrícula nº6.113

JOSE MAURÍCIO LOPES FERNANDEZ— Matrícula nº6.122

Os valores acima são verdadeiros

Em 31 de dezembro 2022

ANA CAROLINA MUNIZ S ALVES – Matrícula – 6.128

Supervisora Financeira e Pagamento

Visto - Presidente da Câmara Municipal de Salvador:

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador - Bahia CEP: 40.020-010 Tel. 3320-0116 www.cms.ba.gov.br

DEMONSTRATNO DAS CONTAS BANCARIAS

CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

BANCO: BANCO DO BRASIL - NUMERO DA CONTA-CORRENTE: 10043-9

SALDO NO EXTRATO EM 31.12.22: R\$ 0,00

CHEQUES EMITIDOS E NÃO DESCONTADOS: R\$ 0,00

CRÉDITOS EFETUADOS E NAO LIBERADOS R\$ 0,00

DEBITOS AUTORIZADOS E NAO PROCEDIDOS R\$ 0,00

SALDO REAL EM 31.12.22 R\$ 0,00

BANCO: BANCO SANTANDER - NUMERO DA CONTA-CORRENTE: 13000914-0

SALDO NO EXTRATO EM 31.12.22 R\$ 4.405.965,76

CHEQUES EMITIDOS E NÃO DESCONTADOS: R\$ 0,00

CREDITOS EFETUADOS E NAO LIBERADOS: R\$ 0,00

DEBITOS AUTORIZADOS E NAO PROCEDIDOS: R\$ 0,00

SALDO REAL EM 31.12.22 R\$ 4.405.965,76

Câmara Municipal de Salvador 31 dezembro de 2022.

ELISIO ALVES DE SOUZA JUNIOR - Matrícula nº 17.738

NITHISSA JUCYELI QUEIROZ BRANCO— Matrícula nº6.113

JOSE MAURÍCIO LOPES FERNANDEZ— Matrícula nº6.122

Os valores acima são verdadeiros

Em 31 de dezembro 2022

ANA CAROLINA MUNIZ S ALVES – Matrícula – 6.128

Supervisora Financeira e Pagamento

Visto - Presidente da Câmara Municipal de Salvador:

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador - Bahia CEP: 40.020-010 Tel. 3320-0116 www.cms.ba.gov.br

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 009/2023 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Lotar, para servir na unidade abaixo, o seguinte servidor, a partir de 04/01/2023:

DIRETORIA GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E MANUTENÇÃO
PREDIAL

NOME	CADASTRO
JENILSON MENDONCA DE ANDRADE	3.239

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de janeiro de 2023.

ADRIANO MOTTA GALLO

Diretor Geral

ATESTADO MÉDICO

6.102 | ANA CARLA ALMEIDA CAMPOS | 30/11/2022 A 28/01/2023 (60 DIAS)



Quinta-feira, 5 de Janeiro de 2023

Assista à TV CAM no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara
(www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
12:29	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
14:00	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
14:05	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
15:10	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
15:30	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
15:35	COLETIVA - CINTIA KELLY E ANDRÉ LUIS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
16:35	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
16:40	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
17:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
17:10	QUESTÃO DE ORDEM - CÍNTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
18:00	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube,

* Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.